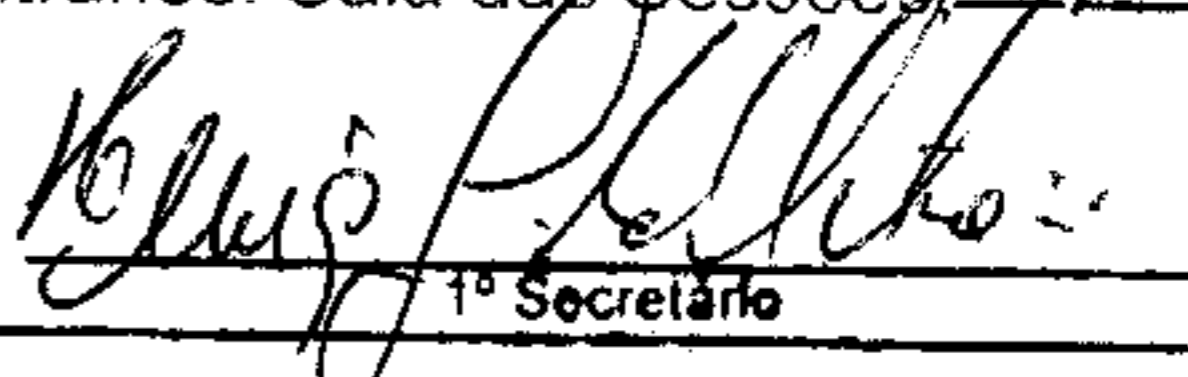




Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL **APROVADO** em única votação
por 8 votos favoráveis e 0 votos
contrários. Sala das Sessões, 18/03/09

1º Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 31/09

Sobre o Projeto de Lei nº 31/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, pleiteando autorizar o Poder Executivo a transmitir e alienar respectivamente por doação ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, as posses direta e indireta sobre uma gleba de terras devolutas pertencentes ao Município, e dá outras providências, concluiu esta Comissão que no tangente aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria sob estudo, não subsiste quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 18 de março de 2009.


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE


ADILSON DE JESUS
RELATOR


ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO